



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº <u>115/2025</u>
EM <u>11 / 03 / 25</u>
<u>[Assinatura]</u>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Inserir na equipe da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) um profissional de Psicologia (Psicólogo).

JUSTIFICATIVA

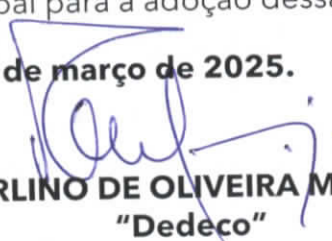
A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é um equipamento de saúde muito sensível para a comunidade que necessita dos seus serviços. Os pacientes que utilizam a UPA chegam sempre com o emocional abalado, buscando solução para os seus problemas de saúde ou de seus familiares e precisam de um acolhimento, um atendimento humanizado e de um profissional que possa dar o tratamento psicológico necessário ao paciente desde a recepção.

A ausência do profissional de psicologia impacta tanto na sobrecarga de outros profissionais, quanto na manutenção da tranquilidade no ambiente, além da importância de um suporte especializado para o manejo de casos emergenciais, como em situações de traumas pós-acidente, crises emocionais, ou atendimento a familiares em estado de choque.

Portanto, o acolhimento psicológico na sala de espera da UPA pode reduzir a ansiedade e o estresse dos pacientes. Além disso, a abordagem humanizada do paciente na UPA pode elevar a dignidade e a autonomia de cada pessoa.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal para a adoção dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"